CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 31/2021

Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

Que a rua principal do Residencial Maria Luiza seja denominada como Rua Maria Luiza Belini Pieroni.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Luíza Belini Pieroni era filha de imigrantes italiano, Lodovico Belini e Marina Roma Belini, a sétima filha de nove irmãos. Nasceu no sítio Alagoas no distrito de Maristela no dia 15 de fevereiro de 1932, casou-se aos 16 anos com Matheus Pieroni, também filho de imigrantes italianos Joseph Pieroni e Emília Baccili Pieroni.

Matheus e Maria Luíza tiveram 10 filhos, Rosa Maria Pieroni, Matheus E. Pieroni (in memorian), Antônio Felix Pieroni, José Isaías Pieroni, Maria Gorete Pieroni, Maria Aparecida Pieroni, Mário Jânio Pieroni, Vera Lúcia Pieroni, Geraldo Pieroni e Adriano Lamartini Pieroni, todos nascido no Distrito de Maristela.

Maria Luíza, foi uma mulher simples, de muita fé, dedicada aos filhos, amante da natureza, amava seus gatos e flores; era muito social, gostava de visitar famílias, principalmente as mais necessitadas, ela fazia parte da Conferência de São Vicente de Paulo (Vicentino). Na Igreja foi sacristã, líder de grupo Círculo Bíblico, fazia parte do coral Sagrado Coração de Jesus, ajudava nas festas da Igreja e foi catequista.

Era uma pessoa muito alegre, agradecida e acolhedora, durante 35 anos, enquanto o Distrito de Maristela ainda não tinha Paróquia, ela hospedou em sua casa, todos os finais de semana, os Padres Redentoristas e Salvatorianos, que atendiam a então Capela Santo Antônio de Maristela, antes de ser erigida Paróquia, quando eram os Párocos da Paróquia São João Batista de nosso município, Cônego André Pieroni e

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Padre Alcides Luvizotto.

Na data de 19 de março de 2011, a senhora Maria Luíza veio a falecer, mas deixou um grande legado, seu sorriso, sua alegria, a gratidão a Deus por cada detalhe da vida e a união da família que perdura até hoje, Maria Luíza, era uma mulher de pequena de estatura física, mas gigante na Alma.

Portanto diante da importância e relevância da Sra. Maria Luíza, indico que a rua principal do Residencial Maria Luiza seja denominada como Rua Maria Luiza Belini Pieroni.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais